



LEI 707, DE 17 DE MAIO DE 2005.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL E SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 116.000,00 (CENTO E DEZESSEIS MIL REAIS), NAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.

CELSO BASSANI BARBOSA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, FAZ SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e **ELE**, em cumprimento ao artigo 61, IV da Lei Orgânica do Município, sanciona e promulga a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO	03	Administração e Finanças		
PROJ/ATIVIDADE	2004	Encargos Gerais da Administração		
ELEMENTO	33.90.36	Outros Serviços de Terceiros – P.Física	R\$	3.000,00
PROJ/ATIVIDADE	2005	Encargos Gerais da Arrecadação		
ELEMENTO	33.90.36	Outros Serviços de Terceiros – P.Física	R\$	1.000,00

§ 1º - Servirá de cobertura para o crédito aberto no Art. anterior, recursos oriundos da redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO	03	Administração e Finanças		
PROJ/ATIVIDADE	2005	Encargos Gerais da Arrecadação		
ELEMENTO	33.90.39	Outros Serviços de Terceiros – P.Jurídica	R\$	4.000,00

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO	04	Educação e Cultura		
PROJ/ATIVIDADE	1002	Manutenção do Ensino Fundamental		
ELEMENTO	44.90.61	Aquisição de Imóveis	R\$	30.000,00
PROJ/ATIVIDADE	2010	Encargos Gerais da Educação Infantil		
ELEMENTO	33.90.36	Outros Serviços de Terceiros – P.Física	R\$	1.000,00
PROJ/ATIVIDADE	2012	Encargos Gerais da Secretaria		
ELEMENTO	33.90.36	Outros Serviços de Terceiros – P.Física	R\$	1.000,00
PROJ/ATIVIDADE	2013	Manutenção do Ensino Fundamental		
ELEMENTO	33.90.36	Outros Serviços de Terceiros – P.Física	R\$	1.000,00
PROJ/ATIVIDADE	2014	Manutenção Ensino Fundam.-FUNDEF		
ELEMENTO	33.90.36	Outros Serviços de Terceiros – P.Física	R\$	1.000,00
PROJ/ATIVIDADE	2016	Conservação e Manutenção de Viaturas		
ELEMENTO	33.90.36	Outros Serviços de Terceiros – P.Física	R\$	1.000,00
PROJ/ATIVIDADE	2018	Manutenção das Atividades Culturais		
ELEMENTO	33.90.36	Outros Serviços de Terceiros – P.Física	R\$	1.000,00



LEI 707, DE 17 DE MAIO DE 2005.

§ 1º -Servirá de cobertura para o crédito aberto no Art. anterior, recursos oriundos da redução das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO	04	Educação e Cultura		
PROJ/ATIVIDADE	2010	Encargos Gerais da Educação Infantil		
ELEMENTO	33.90.39	Outros Serviços de Terceiros – P.Jurídica	R\$	1.000,00
PROJ/ATIVIDADE	2013	Manutenção do Ensino Fundamental		
ELEMENTO	33.90.39	Outros Serviços de Terceiros – P.Jurídica	R\$	3.000,00
PROJ/ATIVIDADE	2014	Manutenção Ensino Fundam.-FUNDEF		
ELEMENTO	33.90.39	Outros Serviços de Terceiros – P.Jurídica	R\$	30.000,00
PROJ/ATIVIDADE	2016	Conservação e Manutenção de Viaturas		
ELEMENTO	33.90.39	Outros Serviços de Terceiros – P.Jurídica	R\$	1.000,00
PROJ/ATIVIDADE	2018	Manutenção das Atividades Culturais		
ELEMENTO	33.90.39	Outros Serviços de Terceiros – P.Jurídica	R\$	1.000,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO	05	Obras Serviços Públicos e Trânsito		
PROJ/ATIVIDADE	2022	Encargos Gerais da Secretaria		
ELEMENTO	33.90.36	Outros Serviços de Terceiros – P.Física	R\$	15.000,00
ELEMENTO	44.90.61	Aquisição de Imóveis	R\$	30.000,00
PROJ/ATIVIDADE	2024	Serviços de Capina e Limpeza Pública		
ELEMENTO	33.90.36	Outros Serviços de Terceiros – P.Física	R\$	1.000,00

§ 1º -Servirá de cobertura para o crédito aberto no Art. anterior, recursos oriundos da redução das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO	05	Obras Serviços Públicos e Trânsito		
PROJ/ATIVIDADE	2022	Encargos Gerais da Secretaria		
ELEMENTO	33.90.39	Outros Serviços de Terceiros – P.Jurídica	R\$	10.000,00
PROJ/ATIVIDADE	2023	Serviços de Depósito e Coleta de Lixo		
ELEMENTO	33.90.39	Outros Serviços de Terceiros – P.Jurídica	R\$	36.000,00

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO	08	Saúde		
PROJ/ATIVIDADE	2050	Assistência Médico Sanitária a População		
ELEMENTO	44.90.61	Aquisição de Imóveis	R\$	30.000,00

§ 1º -Servirá de cobertura para o crédito aberto no Art. anterior, recursos oriundos da redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO	08	Saúde		
PROJ/ATIVIDADE	2050	Assistência Médico Sanitária a População		
ELEMENTO	33.90.39	Outros Serviços de Terceiros – P.Jurídica	R\$	30.000,00



LEI 707, DE 17 DE MAIO DE 2005.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 17 de Maio de 2005.


CELSO BARBOSA.
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.


MARCO AURÉLIO DA SILVA PRESTES.
Secretário de Administração e Finanças.